



EDITAL DE MATRÍCULA E PREÇOS PARA O ANO LETIVO DE 2019
Telefones da Central de Matrículas: (75)3501-3530/3501-3510

O Colégio Sete de Setembro, por este EDITAL, torna público que as matrículas para o ano letivo de 2019, estarão abertas no período de 12 de novembro a 21 de Dezembro de 2018, obedecendo à orientação abaixo:

I - CALENDÁRIO DE MATRÍCULA:

RENOVAÇÃO/MATRÍCULA		PERÍODO	HORÁRIO
On-line	• Matrícula Regular dos alunos do Colégio	12/11/2018 a 07/12/2018	08:00 às 17:00
	• Matrícula dos alunos que fizerem recuperação final	Até o dia 21/12/2018	08:00 às 17:00
	• Matrícula dos alunos Bolsistas	07/01/2019 a 11/01/2019	08:00 às 17:00
	• Matrícula de novos alunos	Até o dia 21/12/2018	08:00 às 17:00

ATENÇÃO! O Colégio não se responsabilizará por vaga nos seus níveis de ensino fora dos prazos acima, mesmo que se trate de aluno da casa e/ou da Educação Especial.

II - CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA:

- Apresentar a documentação requerida neste Edital.
- Atender a idade correspondente à série pretendida.
- Não ter pendência(s) financeira(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do Colégio, seja referente ao aluno, ou seja, de outros dependentes de seus pais ou responsáveis.
- Atender os preceitos deste Edital de Matrícula.

III - VALOR DAS MENSALIDADES/ANUIDADES - ANO 2019.

TURNOS / NÍVEIS DE ENSINO	Anuidade Escolar	Valor da Mensalidade (12 parcelas) *	Mensalidade com Desconto (para 12 parcelas) ***	Valor da Mensalidade (13 parcelas) **	Mensalidade com Desconto (para 13 parcelas) ***
DIURNO					
<ul style="list-style-type: none"> • Educação Infantil – Grupo 1, 2, 3, 4 e 5 anos <ul style="list-style-type: none"> ✓ Vagas por Sala-Classe: Grupo 1 ano e 5 meses Maternal I- 09 Alunos+03 alunos da Educ. Especial = 12 alunos ✓ Vagas por Sala-Classe: Grupo 2 anos Maternal II -09 Alunos+03 alunos da Educ. Especial =12 alunos ✓ Vagas por Sala-Classe: Grupo 3 anos Maternal III-13 Alunos+03 alunos da Educ. Especial =16 alunos 	R\$ 9.060,00	R\$ 755,00	R\$ 679,50	R\$ 696,92	R\$ 627,23
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Vagas por Sala-Classe: Grupo 4 anos Infantil I - 17 Alunos + 03 alunos da Educ. Especial = 20 Alunos ✓ Vagas por Sala-Classe: Grupo 5 anos Infantil II - 17 Alunos + 03 alunos da Educ. Especial = 20 alunos 	R\$ 8.304,00	R\$ 692,00	R\$ 622,80	R\$ 638,76	R\$ 574,89
<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental I – 1º ao 5º Ano <ul style="list-style-type: none"> ✓ Vagas por Sala-Classe: 1º ao 3º Ano 22 Alunos + 03 alunos da Educ. Especial = 25 Alunos ✓ Vagas por Sala-Classe: 4º ao 5º Ano 27 Alunos + 03 alunos da Educ. Especial = 30 Alunos 	R\$ 8.244,00	R\$ 687,00	R\$ 618,30	R\$ 634,15	R\$ 570,73
<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental II – 6º ao 9º Ano <ul style="list-style-type: none"> ✓ Vagas por Sala-Classe: 6º e 7º Ano 32 Alunos + 03 alunos da Educ. Especial = 35 Alunos ✓ Vagas por Sala-Classe: 8º e 9º Ano 37 Alunos + 03 alunos da Educ. Especial = 40 Alunos 	R\$ 8.376,00	R\$ 698,00	R\$ 628,20	R\$ 644,30	R\$ 579,87
<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio - 1º, 2º e 3º Ano <ul style="list-style-type: none"> ✓ Vagas por Sala-Classe: 45 alunos 42 Alunos + 03 alunos da Educ. Especial = 45 Alunos 	R\$ 10.716,00	R\$ 893,00	R\$ 803,70	R\$ 824,30	R\$ 741,87

LEGENDA: * Matrícula + 11 mensalidades;
** Matrícula + 12 mensalidades;
*** Valores promocionais válidos até o 1º dia útil de cada mês, com base na Política de Descontos.

OBSERVAÇÕES:

1. Preços estabelecidos com base na Lei nº 9.870 de 23/11/99, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.173-24 de 23/08/2001, publicada no D.O.U. de 24/08/2001, e no Decreto nº 3.274 de 06/12/1999.
2. Após o dia 21/12/2018, as vagas destinadas aos alunos da Educação Especial, caso não sejam ocupadas, ficarão disponíveis também para os demais alunos.



- Os clientes que pagarem todas as mensalidades do Ano Letivo de 2018 rigorosamente em dia, ou seja, em suas datas de vencimento, receberão um desconto de 10% na matrícula realizada dentro dos prazos deste edital, exceto aqueles que realizarem a matrícula antecipada.
- Não haverá descontos para a matrícula dos alunos novatos.

IV - DOCUMENTOS EXIGIDOS:

	ALUNOS VETERANOS	ALUNOS NOVATOS
Assinatura do Contrato pelo Pai, Mãe ou responsável legal.	-	✓
Comprovante(s) do pagamento da 1ª parcela da anuidade/2019.	-	✓
Documento de transferência da escola de origem.	-	✓
Declaração de Regularidade Financeira da Escola anterior (se particular)	-	✓
Cópia da Certidão de Registro de Nascimento do aluno.	-	✓
2 Fotografias 3x4	-	✓
Laudo Médico (Caso seja aluno da Educação Especial)	-	✓
Comprovante de residência (especificamente Conta Telefônica)	✓	✓
Atualização cadastral de e-mails e telefones	✓	✓
Cópia do RG e CPF do responsável legal do aluno	-	✓
Comprovante(s) da Renda Bruta Familiar (Caso a Renda familiar seja inferior a 3 salários mínimos, será necessária a apresentação de Fiator)	-	✓
ALUNO DO ENSINO MÉDIO– Além do exigido acima:		
Cópia da Carteira de Identidade do aluno.	✓	✓
Cópia do CPF do aluno.	✓	✓
Histórico Escolar do Ensino Fundamental	-	✓
Histórico Escolar do Ensino Médio	-	✓

Observações:

- Os alunos da Educação Especial deverão entregar no ato da matrícula, além do laudo médico, a avaliação psicodiagnóstica e/ou acompanhamento médico, psicológico ou psicopedagógico, assim como, o acompanhamento periódico, por meio de relatórios;
- Os documentos exigidos na renovação da matrícula deverão ser entregues na Secretaria Escolar do Colégio até o dia 21/12/2018.

V - INFORMAÇÕES FINANCEIRAS:

- No período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2018, o Setor Financeiro do Colégio estará recebendo os responsáveis dos alunos com débito de mensalidade(s) ou outra pendência financeira para os devidos acertos.
- A matrícula cancelada até 25/01/2019, por motivo justificado, terá devolução de 80% do valor pago. Depois dessa data não haverá devolução.
- A política de descontos do Colégio está definida em regulamento específico, disponível no site: www.colegiosete.com.br e no Setor Financeiro do Colégio.
- O Programa de Bolsa de Estudo, atende às normas e condições previstas em regulamento estabelecido pelo Centro Evangélico de Recuperação Social de Paulo Afonso – CERSPA, mantenedora do Colégio, atendendo às disposições da Lei Nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e do Decreto Nº 8.242, de 23 de maio de 2014, e da Portaria Normativa MEC nº 15, de 11 de agosto de 2017.
- Os descontos ou Bolsa de Estudo não são cumulativos, devendo o responsável financeiro do(a) aluno(a) optar pelo benefício de seu interesse.
- Após a efetivação da matrícula, os boletos serão disponibilizados mensalmente no Portal Educacional do Colégio (site) e no Setor Financeiro do Colégio, com um prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, antes do final do mês, imediatamente anterior ao vencimento, sendo de inteira responsabilidade do Contratante imprimi-los.

VI - INFORMAÇÕES GERAIS:

NÍVEL DE ENSINO	GRUPO/SÉRIE	TURNO	DATA/HORA DE ENTREGA DE MATERIAL	DATA/HORA DE REUNIÃO
ED. INFANTIL	Grupo 1, 2 e 3	Matutino	24/01/2019, de 7:30 as 10:30	Alunos Novatos
		Vespertino	24/01/2019, de 13:30 as 16:30	24/01/2019, das 7:30 às 8:30
	Grupo 4 e 5	Matutino	24/01/2019, de 7:30 as 10:30	Alunos Novatos
		Vespertino	24/01/2019, de 13:30 as 16:30	24/01/2019, das 9:30 às 10:30
ENS. FUNDAMENTAL I	1º Ano	Matutino	24/01/2019, de 7:30 as 10:30	Alunos Novatos e Veteranos
		Vespertino	24/01/2019, de 13:30 as 16:30	24/01/2019, das 7:30 às 8:30
	2º ao 5º Ano	Matutino	24/01/2019, de 7:30 as 10:30	Alunos Novatos
		Vespertino	24/01/2019, de 13:30 as 16:30	24/01/2019, das 7:30 às 8:30

Observações:

- A formação da turma será efetivada em conformidade com a data de matrícula do aluno.
- As reuniões de Educação Infantil, acontecerão no Auditório do Colégio, com Informações sobre o Funcionamento Pedagógico do I Bimestre/2019.
- As reuniões do Ensino Fundamental I – 1º ao 5º Ano, acontecerão na sala de Multimídia do Colégio, com Informações sobre o Funcionamento Pedagógico do I Bimestre/2019.
- O início das aulas para todos os alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio será no dia 28/01/2019 (Segunda-feira), às 7 h e às 13 h – turnos matutino e vespertino, respectivamente.

Paulo Afonso, 29 de Outubro de 2018.

Gilberto Sérgio Gomes de Oliveira
Diretor